



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 003/2022
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n°. 079/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Assessora de Imprensa e Publicidade Comunicação Social, **Danieli Correia Braz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade n.º 124941527, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **MACHADO E CUNHA DE ARARUAMA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.583.305/0001-85, com sede na Rua Estácio de Sá, 231, Nossa Senhora de Nazareth, Araruama/RJ, CEP 28970-000, por seu representante legal Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, 122518046 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 041.145.577-09, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **13.207/2019**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 079/2019, cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em 1 (um) carro de som, equipado com aparelho de CD e entrada USB, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos necessários para atender as divulgações da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 meses”, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 13.207/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de Agosto de 2022 e a terminar em 25 de Agosto de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 172.022,40 (cento e setenta e dois mil, vinte e dois reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão por recursos específicos consignados no orçamento municipal de cada Secretaria solicitante, conforme discriminação segue abaixo:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO
SETUR	02.015.003.23.695.0034 2051	3.3.90.39.00.00
SEDUC	02.010.00.12.361.0012. 2058	3.3.90.39.00.00
SECULT	02.015.002.13.392.0013 2072	3.3.90.39.00.00
SEELA	02.019.001.27.122.0046 2030	3.3.90.39.00.00
SEAGR	04.001.001.18.122.0046 2030	3.3.90.39.00.00
SESAU	04.001.001.10.122.0046 2030	3.3.90.39.00.00
SETID	07.001.002.08.122.0046 2030	3.3.90.39.00.00
SEPOL	07.001.001.08.122.0046 2030	3.3.90.39.00.00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Danieli Correia Braz
Assessora de Imprensa e Publicidade
Comunicação Social

MACHADO E CUNHA DE ARARUAMA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA ME
Ricardo de Oliveira Machado
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: